Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

Os Vereadores que esta subscreve, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Alberto Luiz Sãovesso, a seguinte indicação:

**Abertura de uma extensão de Rua ou trecho à margem esquerda da Rodovia MS-134, no sentido Batayporã a Cerâmica Isabella.**

**Justificativa:** Solicitamos tal propositura atendendo pedido dos funcionários da Cerâmica Isabella que reclamam da falta de segurança que os mesmos têm até deslocar-se a Cerâmica pela Rodovia. Na margem esquerda da mesma, já existe um pequeno trecho de rua em frente a algumas propriedades rurais, portanto, pede-se que continue a extensão deste trecho ate a Cerâmica, proporcionando uma locomoção mais tranqüila e segura aos funcionários. **Na oportunidade, enviamos protestos de estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de junho de 2015.